

BOLETIM INFORMATIVO EXTRAORDINÁRIO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AV. DEDO DE DEUS, Nº 820 – FUNDOS
CANTAGALO
CEP: 25945-412
GUAPIMIRIM - RJ

MESA DIRETORA

Presidente:
Marlon Pereira da Rocha

Vice-presidente:
Alex Rodrigues Gonçalves

1º Secretário:
Josinei de Souza Lopes

2º Secretário:
Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Alex Sander Braz Cavalcante
Augusto Marcio Ramos de Souza
Fabricio Aragão da Silva
Fernando Amaro Garcia
Horácio Fiuza Muniz
Rafael Vivas Silva de Souza



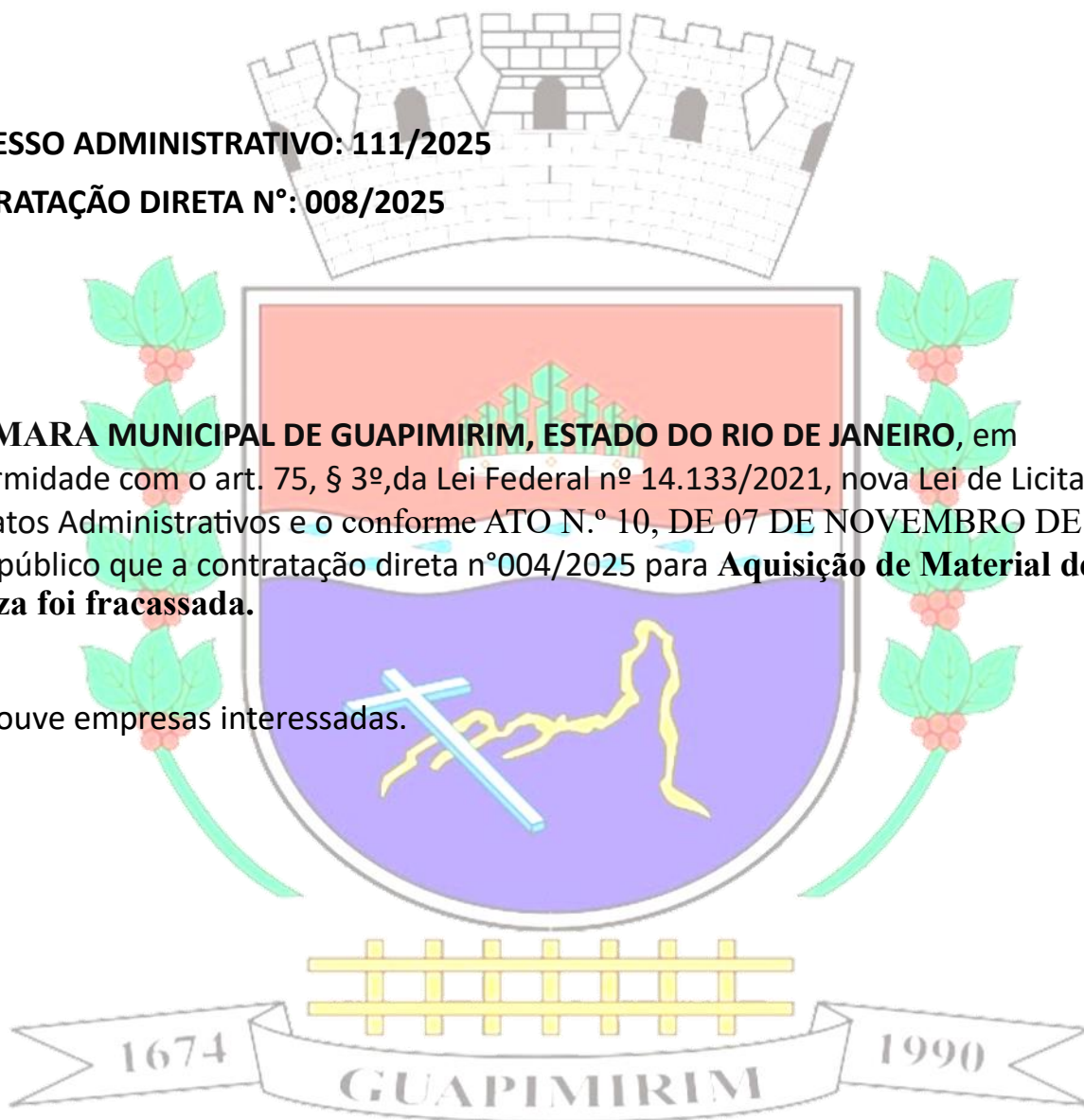
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA N°: 008/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o conforme ATO N.º 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, torna público que a contratação direta nº004/2025 para **Aquisição de Material de limpeza foi fracassada.**

Não houve empresas interessadas.



Bruno Amaral Soares

Agente de Contratação



AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 008/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o conforme ATO N.º 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, torna público a pretensão de realizar uma **nova tentativa** para contratação direta de **Material de Limpeza** destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Guapimirim.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 – O presente procedimento licitatório para escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Material de Limpeza através de dispensa de licitação**, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Guapimirim.

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1 – O valor estimado foi de **R\$1.892,38 (Mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)** conforme cálculo e condições mencionadas no Termo de Referência.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

3. DOS ESCLARECIMENTOS E PROPOSTAS

3.1 – O Termo de referência estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ, <https://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br/>, e, ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br.

3.2 – As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br ou entregues mediante protocolo na secretaria da Câmara Municipal de Guapimirim até o dia 03/07/2025 às 17h:00 min.

Guapimirim, 30 de Junho de 2025

Bruno Amaral Soares
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

2025

www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

BOLETIM INFORMATIVO

OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM